



EDITAL N° 8, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ACADÊMICOS/AS DAS LICENCIATURAS DA FURG
PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID/FURG**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as de Licenciaturas da FURG para cadastro reserva de vagas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2022, nos termos do presente Edital, do Edital n° 23/2022/CAPES, da Portaria n° 83/2022/CAPES e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	27/03/2023	www.furg.br https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais
Período de Inscrições	De 27/03/2023 a 30/11/2023	www.sinsc.furg.br
Homologação das Inscrições	A homologação da inscrição ocorrerá até o dia 05 de cada mês, quando houver vaga disponível no núcleo ¹	https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais
Recursos da Homologação	Até 24h após a divulgação da homologação das inscrições	Pelo e-mail secretariapibidfurg@gmail.com

Divulgação do Resultado da Homologação	Até 48h após a divulgação da homologação das inscrições	https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais
Realização das Entrevistas	Através de agendamento com no mínimo 48h de antecedência	As datas e horários das entrevistas serão publicadas em https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais e comunicadas via e-mail pelo coordenador de área para os/as candidatos/as
Resultado Preliminar	Até 7 dias após a finalização das entrevistas	https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais
Recurso do Resultado Preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar	Pelo e-mail secretariapibidfurg@gmail.com
Resultado Final	Até 72h da data de interposição dos recursos	https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais

¹Havendo vagas no(s) subprojeto(s) serão homologadas inscrições realizadas até às 23h59min do dia 04 de cada mês.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas se dá conforme a demanda em fluxo contínuo e segundo aprovações e/ou deliberação da CAPES.

3.2 O total de vagas para bolsistas de iniciação à docência, voluntários/as e cadastro reserva, respeitará o número de cotas de bolsas aprovadas nos subprojetos, pela CAPES, conforme previsto no Edital 23/2022.

3.3 Na inexistência de candidatos/as do cadastro reserva, a área pode iniciar outro processo seletivo, a partir de novas inscrições de candidatos/as a este Edital.

3.4 Serão oferecidas, vagas de cadastro reserva para estudantes das seguintes Licenciaturas da FURG: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Educação do Campo, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Português e Espanhol, Letras Português e Inglês, Matemática, Pedagogia, Química, Física EaD e Ciências EaD, conforme tabela com a distribuição das vagas no item 3.6.

3.5 Deste quantitativo de vagas, 50% serão destinadas para licenciandos/as cotistas, conforme a Lei nº 12.711/2012, denominadas de PIBID Social. As cotas de bolsas não preenchidas na modalidade PIBID Social, migrarão, automaticamente, para a ampla concorrência.

3.6 Tabela com a distribuição das vagas entre os subprojetos:

LOCAL	SUBPROJETO	NÚCLEO	RELAÇÃO DE VAGAS
Campus Carreiros	Interdisciplinar	Ciências Biológicas	CR*
		Química	CR

Campus Carreiros	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	CR
Campus Carreiros	Interdisciplinar	Letras Espanhol	CR
		Letras Inglês	CR
Campus Carreiros	Interdisciplinar	Artes Visuais	CR
		Educação Física	CR
Campus Carreiros	Interdisciplinar	História	CR
		Geografia	CR
Campus Carreiros	Interdisciplinar	Física	CR
Campus Santo Antônio da Patrulha		Física EaD	CR
		Matemática	CR
		Ciências Exatas	CR
Campus Carreiros	Licenciatura em Letras Português	Letras Português	CR
Campus São Lourenço do Sul	Interdisciplinar	Educação do Campo	CR
		Letras Português	CR
Campus Rio Grande		Ciências EaD	CR

CR*: Cadastro Reserva

4. DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 Estará apto/a a participar da seleção o/a candidato/a que preencher os seguintes requisitos, conforme a Portaria nº 83/2022/CAPES:

4.1.1 Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Licenciatura da FURG, listados nos itens 3.4 e 3.6 deste Edital.

4.1.2 Estar na primeira metade do curso de Licenciatura, respeitando, o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso.

4.1.3 O/A estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a FURG ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.1.4 Ter disponibilidade de 8h (oito horas) semanais para atuação no subprojeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.

5.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo subprojeto

correspondente ao seu curso de licenciatura e anexar os documentos exigidos no item 5.3.

5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

5.3.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF);

5.3.2 Cópia do comprovante da última matrícula (formato PDF);

5.3.3 Histórico atual da graduação (formato PDF);

5.3.4 Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12, formato PDF);

5.3.5 Cópia do cartão de conta corrente ativa (de operação 001) como titular (não obrigatório no momento da inscrição), observando que:

5.3.5.1 Não pode ser conta salário;

5.3.5.2 Não pode ser conta poupança;

5.3.5.3 Não pode ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal;

5.3.5.4 Não pode ser conta de operação 053 (Conta Jurídica do Banrisul).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do/a candidato/a. A relação dos/as candidatos/as homologados será publicada no endereço eletrônico <https://profissaoprofessor.furg.br/programas/pibid/editais>, respeitando o cronograma estabelecido no item 2 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1 A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos Coordenadores/as dos subprojetos, bem como análise da documentação apresentada.

7.2 O processo de seleção se dará entre os dias 05 e 20 de cada mês, conforme orientações encaminhadas pelas Coordenações dos subprojetos. Cabe ao/a candidato/a informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

7.3 As entrevistas serão realizadas presencialmente ou on-line. As Coordenações dos subprojetos encaminharão para cada candidato/a as orientações para realização da entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO/A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

8.1 Cumprir as atribuições expressas no artigo 41, da Portaria nº 83/2022/CAPES.

8.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado/a, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG e à escola campo onde o subprojeto será desenvolvido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 O/A bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado/a, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado/a.

9.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: secretariapibidfurg@gmail.com.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 27/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029429** e o código CRC **F3FC97FB**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.005584/2023-11

SEI nº 0029429